

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1777/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0212336/2024-86

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 1º de janeiro de 2018, a mudança de prédio da entidade Cooperativa Educacional e Cultura na Região de Raposos – COOEDUR, passando da R. Vereador Felipe Alves da Rocha, 413, B. Morro das Bicas, em Raposos para a R. Ranolfo Ferreira Torres, 90, B. Recanto Feliz, no mesmo município, mantenedora da Cooperativa Educacional e Cultura na Região de Raposos – COOEDUR – Unidade Jesus de Nazaré, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2025